



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 367/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2018, celebrada com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 367/2018:

<b>Projeto:</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>RV:</b> 1 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 5174
<b>Despesa:</b> 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Projeto:</b> 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB
<b>RV:</b> 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos
<b>Reduzido:</b> 11965
<b>Despesa:</b> 3390.30.14.00.00.00 Material educativo e esportivo

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 24 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL